

# na biblioteca em férias

17 a 28 agosto 2015

## NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

### Artigo 1º

#### Inscrições, vagas e lista de espera

1. A inscrição dos/as participantes deverá ser feita através do preenchimento da ficha de inscrição e da assinatura destas normas, que deverão chegar à Biblioteca Municipal Ferreira de Castro até às 17h00 do dia 31 de julho de 2015, através das seguintes modalidades:
  - a) Por correio eletrónico (bibliotecasa@cm-oaz.pt). Digitalizar e anexar os documentos necessários;
  - b) Por correio. Para a morada: Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, A/C Carlos Costa, Rua General Humberto Delgado, 3720-254 Oliveira de Azeméis;
  - c) Entrega na própria Biblioteca.
2. As inscrições estão sujeitas ao número limite de 25 vagas existentes por cada uma das semanas que integram o presente programa;
3. As vagas existentes por semana serão preenchidas conforme a ordem de chegada da inscrição;
4. Não existindo vagas o/a participante pode optar por se inscrever em lista de espera;
5. Em caso de desistência de um/a participante inscrito/a, a vaga criada será automaticamente preenchida pelo/a primeiro/a participante em lista de espera, que será contactado/a durante as 24 horas seguintes;
6. Serão aceites inscrições de crianças e jovens com idades entre os 8 e os 16 anos, dando-se prioridade aqueles/as residentes no concelho ou cujos familiares trabalhem no concelho de Oliveira de Azeméis;
7. As inscrições são gratuitas e obrigatórias.

### Artigo 2º

#### Autorização do Encarregado/a de Educação / Representante Legal

1. A participação neste programa só terá lugar se devidamente autorizada pelo/a respetivo/a Encarregado de Educação ou Representante Legal;
2. A autorização é efetivada pela assinatura das presentes normas e preenchimento da ficha de inscrição.

### Artigo 3º

#### Objeto do Programa

1. Com o presente programa a Biblioteca Municipal Ferreira de Castro obriga-se, nos termos do presente regulamento, a assegurar a prestação dos seguintes serviços:
  - a) Seguro de acidentes pessoal durante o período circunscrito ao programa em que decorre a atividade;
  - b) Assegurar o acompanhamento das crianças em permanência e, em particular, durante o desenrolar das atividades.

### Artigo 4º

#### Deveres do/a participante

1. O/A participante deve respeitar as normas de participação e é responsável pelos prejuízos causados à entidade promotora ou a terceiros, podendo incorrer na pena de exclusão quando a sua ação tenha afetado o normal funcionamento da atividade;
2. O/A participante deve prestar informações corretas e apresentar toda a documentação necessária à sua participação solicitada nos termos das presentes normas ou de outras que venham a ser elaboradas;
3. É da responsabilidade de cada participante o seu material individual (roupa, calçado, material pessoal, telemóveis...), medicamentos para doenças crónicas ou súbitas, condição física e estado de saúde.

### Artigo 5º

#### Desistências e faltas

1. O/A participante ou Encarregado/a de Educação / Representante Legal pode desistir da inscrição no programa comunicando essa intenção à Biblioteca Municipal Ferreira de Castro;
2. Em caso de falta é necessário que esta seja antecipadamente comunicada à Biblioteca Municipal Ferreira de Castro.

### Artigo 6º

#### Cancelamento

1. A Biblioteca Municipal Ferreira de Castro reserva-se ao direito de fazer modificações no programa das atividades ou de as cancelar, em caso das mesmas se revelarem desadequadas;
2. A Biblioteca Municipal Ferreira de Castro reserva-se ao direito de, após prévia informação e contacto com os Encarregados/as de Educação / Representantes Legais dos/as participantes, fazer regressar a casa qualquer participante, que pelo seu comportamento prejudique de forma significativa o bom funcionamento do programa.

### Artigo 7º

#### Responsabilidades

1. A Biblioteca Municipal Ferreira de Castro não é responsável por qualquer dano pessoal sofrido na deslocação até à Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, bem como após a partida;
2. Os/As Encarregados/as de Educação / Representantes Legais são responsáveis pela informação preenchida no formulário de inscrição e toda a informação complementar relativa ao/a participante.

#### Aceitação do programa da atividade

O/A Encarregado/a de Educação / Representante Legal do/a participante, mediante assinatura destas normas de participação e o preenchimento da ficha de inscrição, aceita incondicionalmente as condições aqui descritas e o programa da atividade onde o/a participante se inscreveu.

Local \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome do/a participante:

\_\_\_\_\_

Semana ou semanas em que participa:

de \_\_\_\_/08/2015 a \_\_\_\_/08/2015 e de \_\_\_\_/08/2015 a \_\_\_\_/08/2015

Assinatura do/a Encarregado/a de Educação / Representante Legal,

\_\_\_\_\_

**Nota:** É importante que o/a educando/a seja visto pelo médico. No caso da criança ou jovem necessitar de cuidados especiais, nomeadamente, medicamentos a tomar, dieta especial ou outras situações, queira indicar na ficha de inscrição.